

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE METAS
PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL – PGLS



2015/2016

Introdução

Este relatório representa o resultado da execução do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PGLS) do Senado Federal em seu primeiro ano de aplicação, conforme definido no Ato da Diretoria-Geral nº 25, de 2015. Os resultados aqui apresentados referem-se, assim, ao período de agosto de 2015 a julho de 2016.

Para a consecução do Plano, e os consequentes resultados positivos aqui apresentados, foi determinante não apenas o trabalho da Comissão Gestora do PGLS, mas o envolvimento de vários setores da Casa e o apoio de sua administração. Se nem todas as ações foram cumpridas como proposto, se nem todas as metas foram alcançadas, especialmente algumas com prazo de até 1 (um) ano, por outro lado reflete-se neste documento o esforço conjunto que culminou em várias ações bem-sucedidas. Mais que isso, a experiência acumulada constitui ferramenta imprescindível para a revisão do PGLS para o próximo período de execução, indicando o aprofundamento de algumas ações, a exclusão de outras que não se mostraram viáveis e a inclusão de outras tantas surgidas de novas necessidades.

Como se vê nas páginas seguintes, várias das ações previstas nos 11 (onze) eixos temáticos tiveram suas metas alcançadas. Avanços significativos foram notados especialmente nos eixos Material de Consumo, Qualidade de Vida e Serviços Gráficos. E mesmo naqueles em que boa parte das ações não se mostrou possível atender, soluções foram adotadas ou estão em curso para viabilizar as metas propostas, como em Impressões, Compras e Contratações e Arborização e Manutenção de Áreas Verdes. Energia elétrica, Água e esgoto e Deslocamento de Pessoal são eixos que apresentaram um nível maior de dificuldade de implementação, e que demandam atenção especial e esforço concentrado a fim de viabilizar as ações necessárias ao cumprimento da Política Socioambiental da Casa. Para tanto, o processo de revisão do Plano já se direciona para um foco específico nessas áreas.

1. Material de Consumo

ITEM	UNIDADE RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO DA META	PRAZO
1.1 Inserção de critérios de sustentabilidade na aquisição de papel	SPATR	CUMPRIDA	12 meses
1.2 Substituição do papel branco por papel reciclado	SPATR	NÃO CUMPRIDA/ PARA REVISÃO	12 meses
1.3 Substituição dos copos descartáveis de plástico por copos biodegradáveis	SPATR	CUMPRIDA	12 meses
1.4 Redução na aquisição de copos descartáveis	SPATR	CUMPRIDA	12 meses
1.5 Redução na disponibilização de copos descartáveis	SPATR	CUMPRIDA	6 meses
1.6 Instalação de bebedouros de pressão nas áreas de circulação/visitação/salas de comissões do Senado Federal	SPATR	NÃO CUMPRIDA	12 meses

Análise e Comentários sobre o Desempenho

Os critérios de sustentabilidade determinados na **Ação 1.1** foram inseridos no Processo nº 00200.016626/2015-76, a licitação foi efetuada por meio do Pregão Eletrônico nº 36/2016. Foram adquiridas 11 mil resmas de papel A4 e 200 resmas de papel A3, em cumprimento aos critérios estabelecidos - a meta foi cumprida em 100%.

A meta de substituição do papel branco por papel reciclado, referente à **Ação 1.2**, não foi atendida em razão de não haver parecer, por parte do PRODASEN/fiscal do contrato das impressoras de outsourcing, quanto a existência de restrição do uso dos papéis reciclados nas impressoras do Senado Federal.

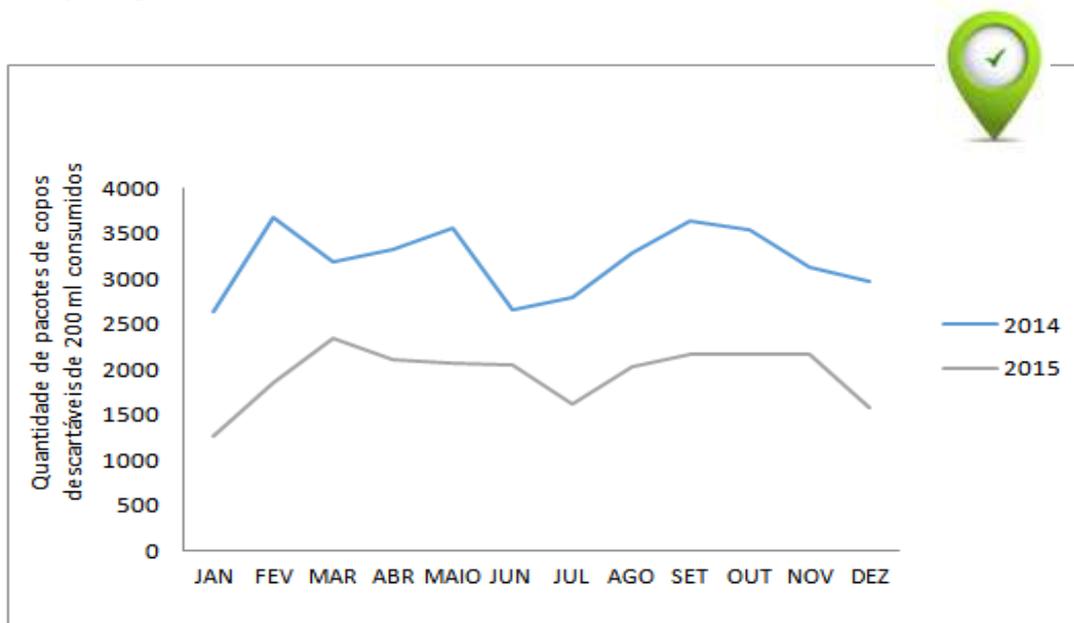
A substituição dos copos descartáveis de plástico por copos biodegradáveis (**Ação 1.3**) foi atendida conforme processo nº 00200.007102/2015-94. A empresa entregou os copos biodegradáveis em desconformidade com as especificações técnicas exigidas em edital, e ainda não realizou a substituição.

A meta de redução dos copos descartáveis (**Ação 1.4**) foi determinada pelo PGLS em 30%. O indicador para aferição da meta de redução foi adotado levando em consideração o total de copos descartáveis distribuídos em 2014 em relação ao total de copos descartáveis distribuídos em igual período em 2015. Os dados apurados demonstram a redução do consumo em 39%, associado à meta de redução na disponibilização (**Ação 1.5**) conforme ilustra a **Figura 1**. A média do consumo mensal de copos descartáveis em 2014 corresponde a 3.199 pacotes/mês; em 2015 o consumo foi reduzido para 1.953 pacotes/mês. Considerando

cada pacote de copos com 100 unidades, em 2015 deixaram de ser consumidos o equivalente a 124.600 copos descartáveis/mês em média.

No que tange à Ação 1.6 - instalação de bebedouros de pressão nas áreas de circulação/visitação/salas de comissões do Senado Federal, a meta não foi cumprida em razão da necessidade prévia de estudos de viabilidade dos locais adequados à acomodação dos bebedouros.

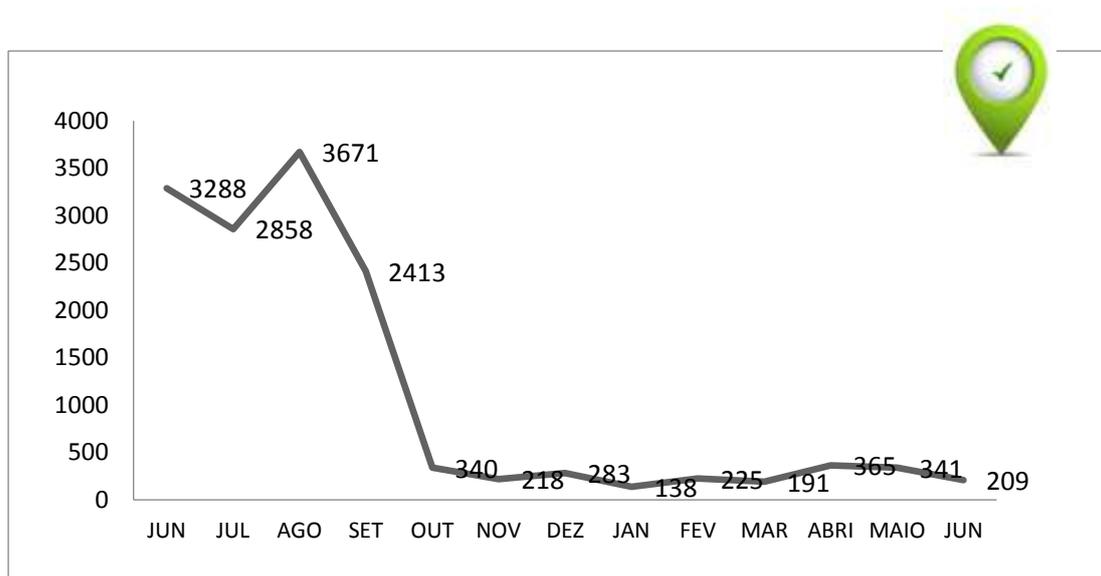
Figura 1 – Total de pacotes de copos descartáveis de 200 ml consumidos em 2014, em relação a igual período em 2015.



Fonte: SPALM

Ao considerar a data de publicação do PGLS, agosto/2015 – a meta de redução do consumo dos copos descartáveis apresenta elevação do percentual de redução, conforme ilustra a Figura 2.

Figura 2 – Total de pacotes de copos descartáveis disponibilizados pelo almoxarifado às áreas solicitantes no período de junho de 2015 a junho de 2016.



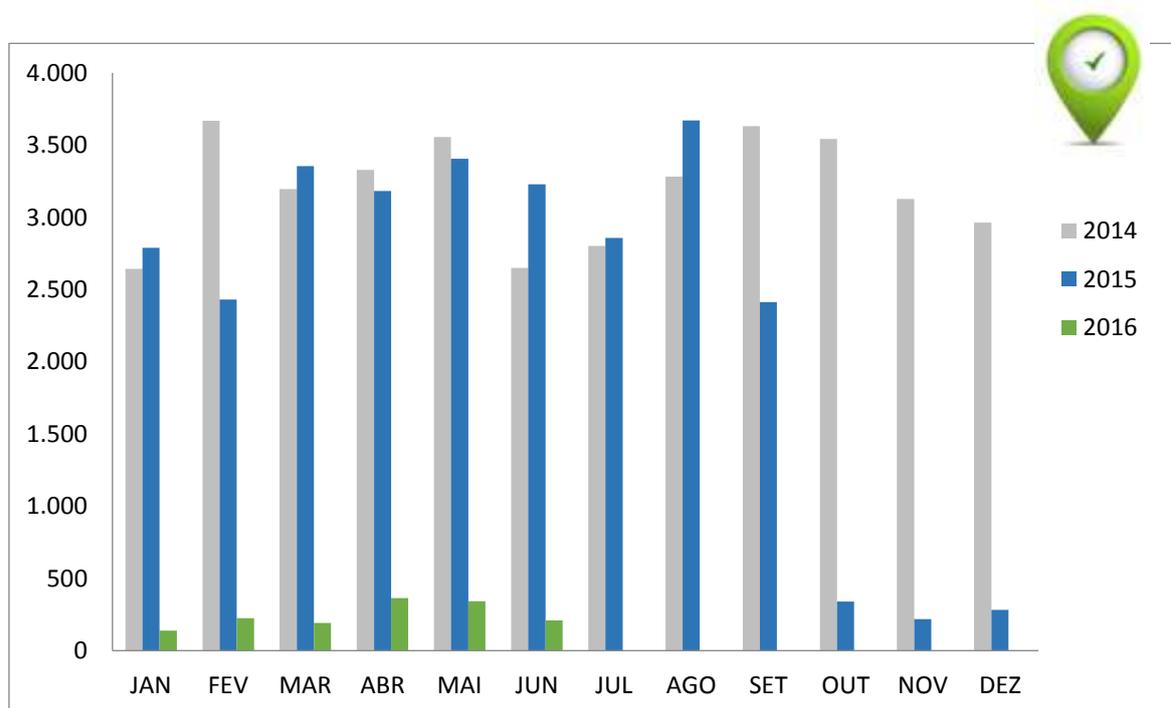
Fonte: SPALM



Na comparação do mesmo período, entre janeiro e junho, de 2015 e 2016 foram economizados R\$ 31.982,58 com a redução na disponibilização de copos descartáveis

 **10.215 pacotes de copos descartáveis**

Figura 3 – Quantidade de pacotes de copos descartáveis disponibilizados pelo almoxarifado às áreas solicitantes.



Fonte: SPALM

2. Serviço de Impressão

MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÕES

ITEM	UNIDADE RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO DA META	PRAZO
2.1 Implantação da ferramenta de atesto de impressão	PRODASEN	NÃO CUMPRIDA	6 MESES
2.2 Regulamentação e implementação da cobrança de impressão particular	PRODASEN	AÇÃO PARA REVISÃO	12 MESES
2.3 Monitoramento e otimização das impressoras em <i>outsourcing</i>	PRODASEN	CUMPRIDA	24 MESES
2.4 Redução da quantidade de impressões	PRODASEN	NÃO CUMPRIDA	12 MESES
2.5 Aumento do percentual de impressões frente e verso	PRODASEN	PARCIALMENTE CUMPRIDA	12 MESES
2.6 Redução do percentual de impressões coloridas	PRODASEN	CUMPRIDA	12 MESES

Análise e Comentários sobre o Desempenho

A implantação da ferramenta de atesto de impressão necessita de regulamentação da Diretoria Geral; as ferramentas para o controle já estão disponíveis; a situação da **Ação 2.1** aguarda deliberação.

A regulamentação e implementação da cobrança de impressão particular referente à **Ação 2.2** será incluída na revisão do PGLS, pois há argumentos contrários do PRODASEN que justificam a exclusão da ação.

A **Ação 2.3**, referente ao contrato de *outsourcing*, conta atualmente com 1206 impressoras, sendo que 70 equipamentos vieram do aditivo dos contratos nº 5739 e nº 5858. O percentual de impressoras remanejadas supera a meta de 5% estabelecida para o prazo de 24 meses e foi alcançada com 17% de remanejamento. O percentual do valor pago supera a meta determinada para 12 meses e alcança o valor de 7,36% de redução do valor contratual.

A meta de redução de 20% da quantidade de impressões referente à **Ação 2.4**, estabelecida para 12 meses, não foi alcançada e o que se observa é um incremento de 15% da quantidade de impressões realizadas em 2015 se comparadas a 2014.

O aumento do percentual de impressões frente e verso em relação ao total de impressões realizadas (referente à **Ação 2.5**) atinge o percentual de 67%; a meta prevista era atingir 90% do total das impressões. Neste caso, a meta foi considerada parcialmente cumprida.

A redução do percentual de impressões coloridas foi aferida levando em consideração o número total de impressões coloridas em relação ao número total de impressões. A meta, estabelecida em 19% com prazo de 12 meses, foi superada com 39,6% de redução.

IMPRESSÔMETRO

META PARA 2016: Reduzir 19% das impressões coloridas

META SUPERADA COM 39,6% DE REDUÇÃO DAS IMPRESSÕES COLORIDAS



3. Energia Elétrica

MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÕES

ITEM	UNIDADE RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO DA META	PRAZO
3.1 Composição de equipe técnica de engenharia sustentável	SEGP	NÃO CUMPRIDA/PARA REVISÃO	12 MESES
3.2 . Diagnóstico da rede elétrica	SINFRA	PARCIALMENTE CUMPRIDA	18 MESES
3.3 Redução do consumo energético	SINFRA	NÃO CUMPRIDA	12 MESES
3.4 Habilitação do Senado Federal como consumidor livre	SINFRA	NÃO CUMPRIDA/PARA REVISÃO	12 MESES
3.5 Capacitação em eficiência energética	ILB	PARCIALMENTE CUMPRIDA	24 MESES
3.6 Individualização de medidores por prédio em novas construções ou <i>retrofit</i>	SINFRA	NÃO SE APLICA	IMEDIATO
3.7 Adoção de etiquetagem de eficiência energética no grau máximo nos casos	SINFRA	NÃO SE APLICA	IMEDIATO

de novas construções e aumento do nível da etiquetagem existente nos casos de <i>retrofit</i>			
3.8 Substituição progressiva dos sistemas de iluminação por sistemas de alta eficiência	SINFRA	NÃO CUMPRIDA	12 MESES
3.9 Exigência de etiqueta de eficiência energética nos equipamentos adquiridos ou disponibilizados por empresas contratadas pelo Senado Federal	SINFRA	CUMPRIDA	IMEDIATO

Análise e Comentários sobre o Desempenho

Na avaliação da SINFRA, a execução das ações referentes ao tema dependeria grandemente da concretização da **Ação 3.1** - Composição de Equipe Técnica de Engenharia Sustentável, de responsabilidade da SEGP. Em observância ao parecer nº 739/2015 da ADVOSF (00100.123787/2015-43), não foi possível realizar a contratação temporária de engenheiros e arquitetos para composição dessa equipe, o que, na avaliação da Secretaria, prejudica o cumprimento das metas relativas ao tema. Não havendo a posse dos profissionais previstos no escopo da referida ação, a SINFRA entende que o atual quadro de engenheiros e arquitetos é insuficiente para viabilizar o cumprimento pleno das ações.

Com relação à **Ação 3.2** - Diagnóstico da rede elétrica, há três indicadores a ela ligados, quais sejam: diagnóstico da rede elétrica elaborado, ramais redundantes contratados, energia de emergência contratada. Em relação ao diagnóstico da rede elétrica, o cumprimento desse indicador foi afetado pelo não cumprimento da ação 3.1 - Composição de Equipe Técnica de Engenharia Sustentável. Ainda não foi iniciado o diagnóstico, haja vista ser esse um trabalho de grande vulto e complexidade técnica que demanda grande atenção do reduzido quadro de engenheiros eletricitistas do Senado.

Por outro lado, em relação aos indicadores de ramais redundantes e energia de emergência contratados, cabe informar que no âmbito do processo 00200.002435/2015-27, pregão nº 131/2015, foram contratados o fornecimento e instalação de no-breaks, quadros elétricos e outros equipamentos necessários à construção do ramal redundante do PRODASEN. O único item que não obteve sucesso no referido pregão foi o fornecimento de geradores. Portanto o indicador de energia de emergência foi parcialmente cumprido, enquanto a contratação do ramal redundante foi totalmente cumprida.

No que concerne à **Ação 3.3** - Redução do consumo energético, deve-se considerar que o consumo de energia está sujeito à sazonalidade, portanto o indicador mensal pode não refletir a economia objetivada. Além disso, é importante notar que a economia de energia está mais

fortemente ligada à conscientização dos servidores, funcionários e estagiários a respeito de medidas ecologicamente corretas (desligar a luz de ambientes desocupados etc.) do que a ações da SINFRA. Portanto, a SINFRA considera importante que campanhas de conscientização sejam lançadas nesse sentido. É importante lembrar também que a intensa atividade legislativa no final de 2015 e início de 2016 pode refletir em um aumento do consumo de energia, haja vista o Senado ter estado em funcionamento por mais horas do que o normal. Por outro lado, há algumas medidas que podem ser propostas pela SINFRA a fim de gerar a diminuição no consumo de energia. A fim de viabilizar o cumprimento dessa ação, inseriu-se no GEP o projeto “Proposição de medidas de redução de consumo de energia elétrica”.

No que diz respeito à **Ação 3.4** - Habilitação do Senado Federal como consumidor livre, assim como outras ações, os estudos de viabilidade relativos à habilitação do Senado como consumidor livre demandam uma alocação de recursos que hoje é inviável no âmbito da COEMANT. Além disso, há que se estudar se acordos de cooperação são realmente interessantes no âmbito dessa ação. Dessa forma, ainda não foram feitos acordos nem o estudo de viabilidade foi realizado. A fim de viabilizar o cumprimento dessa ação, inseriu-se no GEP o projeto “Estudo de alternativas para fornecimento de energia elétrica”.

No que se refere às **Ações 3.5** - Capacitação em eficiência energética, e **3.7** - Adoção de etiquetagem de eficiência energética no grau máximo nos casos de novas construções e aumento do nível da etiquetagem existente nos casos de *retrofit*, é importante salientar que não foram realizadas novas construções ou *retrofits* durante o período de apuração. Dessa forma, o indicador acima descrito tem seu objeto prejudicado. Por outro lado, a fim de que o corpo técnico da SINFRA esteja preparado a qualificar a etiqueta das edificações, quando da necessidade, foi solicitado um curso em Etiquetagem energética por meio do DOD 504/2016 (00200.008185/2016-10 (VOLUME 1)), o qual tramita pela Casa. Ainda, a fim de materializar essa ação, foi inscrito no GEP o projeto “Capacitação de analistas arquitetos e engenheiros em eficiência energética”.

Em relação às **Ação 3.6** - Individualização de medidores por prédio em novas construções ou *retrofits*, não foram feitas novas construções ou *retrofits*, portanto não houve possibilidade de cumprimento ou não da meta.

Para o cumprimento da **Ação 3.8** - Substituição progressiva dos sistemas de iluminação por sistemas de alta eficiência, assim como nos casos anteriormente comentados, vai ser necessário realizar um estudo para verificar qual a melhor opção para substituição do sistema de iluminação do Senado Federal. É importante destacar que os nossos sistemas de iluminação já são de alta eficiência. Para regulamentar a atividade no escopo de projetos da SINFRA, foi inserida a tarefa “Estudo de vantajosidade de substituição dos sistemas de iluminação” no GEP.

4. Água e Esgoto

MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÕES

ITEM	UNIDADE RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO DA META	DATA DE CONCLUSÃO
4.1 Individualização do consumo de água	SINFRA	NÃO CUMPRIDA	12 MESES (projeto básico)
4.2 Aproveitamento de água de chuva	SINFRA	NÃO CUMPRIDA	24 MESES
4.3 Segregação de redes de esgotamento	SINFRA	NÃO CUMPRIDA	48 MESES
4.4 Modernização das caixas coletoras	SINFRA	NÃO CUMPRIDA	36 MESES
4.5 Reforma de reservatórios de água potável	SINFRA	PARCIALMENTE CUMPRIDA	36 MESES
4.6 Eliminação de mau cheiro	SINFRA	CUMPRIDA	72 MESES
4.7 Reformulação da rede de águas pluviais	SINFRA	NÃO CUMPRIDA	72 MESES
4.8 Instalação de torneiras econômicas	SINFRA	CUMPRIDA	1 MÊS
4.9 Instalação de bacias econômicas	SINFRA	CUMPRIDA	2 MESES
4.10 Instalação de purificadores de água	SINFRA	NÃO CUMPRIDA	12 MESES
4.11 Monitoramento automatizado de medidores e de sistemas	SINFRA	NÃO CUMPRIDA/ PARA REVISÃO	60 MESES
4.12. Redução do consumo de água	SINFRA	NÃO CUMPRIDA	12 MESES
4.13 Eliminação da lavagem de carros particulares nas dependências do Senado Federal	DGER	NÃO CUMPRIDA	6 MESES

Análise e Comentários sobre o Desempenho

Para a SINFRA, assim como no caso do Tema 3, a não concretização da ação 3.1 - Composição de Equipe Técnica de Engenharia Sustentável, afetou grandemente a efetivação das ações previstas.

É importante destacar que o processo de individualização do consumo de água referente à **Ação 4.1** envolve um grande projeto de reconhecimento de toda a rede de água potável do Senado. Atualmente, não há corpo técnico capaz de dar atendimento a um projeto de tão grande monta; dessa forma, essa ação implica na contratação de uma empresa que realizará os serviços. Para que isso se materialize, foram inscritos no GEP os projetos “Estudo de vantagem de individualização dos medidores de consumo de água” e “Diagnóstico da rede hidrossanitária do CASF”. O primeiro tem por objetivo embasar a decisão de individualizar os medidores de consumo de água sob o ponto de vista técnico e econômico. O segundo vai dar subsídios para que se possa determinar como será feita a individualização.

Em relação à **Ação 4.2** - Aproveitamento de Água de Chuva, informa-se que não foi iniciado nenhum projeto próprio do Senado a respeito. É importante salientar que a alternativa encontrada pela SINFRA para dar atendimento às demandas que necessitam de projeto é a contratação de uma empresa especializada nessas atividades. Esse processo já foi iniciado em 2015 e está em tramitação pela casa com o número 0200. 16581/2015-30.

O cumprimento das **Ações 4.3** (segregação de redes de esgotamento), **4.4** (modernização das caixas coletoras), **4.7** (reformulação da rede de águas pluviais) passa pelo conhecimento total da rede de águas pluviais e servidas do Senado Federal. Esse levantamento demanda a contratação de profissionais específicos, com equipamentos próprios para esse tipo de verificação. Ainda não foi dado início ao projeto básico que ensejará tal contratação, no entanto, foram inseridos no GEP os projetos “Diagnóstico da rede hidrossanitária do CASF” e “Modernização da rede coletora de efluentes” que tratarão desse tema.

A **Ação 4.5**, que dispõe sobre a reforma de reservatórios de água potável, vem sendo executada dentro do escopo do contrato 112/2015, que tem por objeto a manutenção da impermeabilização dos diversos espaços do Senado Federal, incluindo reservatórios. Na realidade, ao realizar a impermeabilização dos reservatórios, pequenas ações corretivas estão sendo coordenadas, o que pode ser considerada uma iniciativa no sentido da ação 4.5. Até o momento, dois reservatórios já foram impermeabilizados.

Sobre a **Ação 4.6**, que trata da eliminação de mau cheiro, deve-se ressaltar que todos os chamados foram solucionados. Nesse sentido, no âmbito do contrato nº 57/2013, cujo objeto é a prestação de manutenção hidrossanitária no Senado Federal, tem sido possível resolver as demandas solicitadas.

No caso da **Ações 4.8**, que trata da instalação de torneiras econômicas, e da **Ação 4.9** - instalação de bacias sanitárias econômicas, deve-se considerar que no âmbito do contrato nº 57/2013, cujo objeto é a prestação de manutenção hidrossanitária no Senado Federal, as substituições de torneiras e bacias sanitárias têm sido feitas de acordo com o que preconiza o PGLS: todas com características de economia de água. Dessa forma, todas as torneiras trocadas se adequam às especificações do Plano.

Com relação à **Ação 4.10**, que dispõe sobre a instalação de purificadores de água, cumpre informar que não foram feitas iniciativas da parte da SINFRA para contratação e instalação de purificadores de água. Ainda é controversa essa solução de fornecimento de água para os servidores, funcionários e estagiários do Senado Federal. Para propor uma solução embasada tecnicamente, foi inscrito no GEP o projeto “Estudo de vantagem de instalação de purificadores de água no SF”.

No que diz respeito à **Ação 4.11** - Monitoramento automatizado de medidores e de sistemas, a SINFRA entende que essa ação é importante para que haja um maior controle dos sistemas e dos contratos de prestação de serviço do Senado. No entanto, cabe ressaltar que esse é um projeto de longo prazo, com implantação de mais de 15 anos e que demandaria um alto comprometimento da equipe técnica do Senado para elaboração do TR que contrataria a implantação do sistema. Dessa forma, não foi direcionado nenhum servidor para o cumprimento dessa ação.

Para a **Ação 4.12** - Redução do consumo de água, assim como no caso da ação 3.3, há que se lembrar que o consumo de água também está sujeito à sazonalidade, portanto o indicador mensal pode não refletir a economia objetivada. Além disso, a SINFRA entende que a

economia de água está mais fortemente ligada à conscientização dos servidores, funcionários e estagiários a respeito de medidas ecologicamente corretas do que a ações da SINFRA. Portanto, é importante que campanhas de conscientização sejam lançadas nesse sentido. É importante lembrar também que a intensa atividade legislativa no final de 2015 e início de 2016 pode ter refletido em um aumento do consumo de água, haja vista o Senado ter estado em funcionamento por mais horas e com mais gente do que o normal.

Por outro lado, há algumas medidas que podem ser propostas pela SINFRA a fim de gerar a diminuição no consumo de água. A fim de viabilizar o cumprimento dessa ação, inseriu-se no GEP o projeto “Proposição de medidas de redução de consumo de água”.

5. Gestão de Resíduos

ITEM	UNIDADE RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO DA META	DATA DE CONCLUSÃO
5.1 Elaboração de diagnóstico para identificar as falhas no processo de gestão de resíduos e proposição de ações educativas	NCAS	PARCIALMENTE CUMPRIDA	3 MESES
5.2 Disposição de novas lixeiras operando em modelo ilha com quatro unidades (vermelha, cinza, marrom e azul)	NCAS	EM ANDAMENTO (PROCESSO N° 00200.013734/2015; PREGÃO ELETRÔNICO N°75/2016-UASG)	12 MESES
5.3 Atualização do termo de compromisso para destinação de materiais recicláveis à cooperativa de catadores	NCAS	EM ANDAMENTO (PROCESSO N° 00200.003709/2016-86)	Ao final do prazo
5.4 Realização de monitoramento quinzenal dos descartes quanto à separação, à destinação, aos volumes e às coletas nos ambientes	NCAS	CUMPRIDA	12 MESES
5.5 Destinação correta dos resíduos provenientes das atividades do Senado Federal	COGER	PARCIALMENTE CUMPRIDA	SEMANAL
5.6 Inclusão nos novos contratos de prestação de serviços de terceirização a exigência de treinamento/capacitação sobre gestão de resíduos	COGER	CUMPRIDA	IMEDIATO
5.7 Implementação de coletores de descartes especiais e promoção da destinação adequada dos resíduos	NCAS	CUMPRIDA	12 MESES
5.8 Inclusão nos novos contratos dos restaurantes e lanchonetes de cláusulas de exigência para eliminação de materiais descartáveis ou uso de materiais descartáveis biodegradáveis	ASQUALOG	CUMPRIDA	IMEDIATO

Análise e Comentários sobre o Desempenho

O diagnóstico para identificar as falhas no processo de gestão de resíduos e proposições de ações educativas, **Ação 5.1**, foi elaborado no período determinado. As contribuições serão usadas para subsidiar o curso de formação de servidores da limpeza e da copeiragem previsto para o segundo semestre de 2016.

A aquisição de novas lixeiras para atender à **Ação 5.2** foi realizada – aguardando-se a entrega do material, conforme andamento do Processo nº 00200.013734/2015.

O processo que atende a **Ação 5.3** - Atualização do Termo de Compromisso para destinação de materiais recicláveis à Cooperativa de catadores, está em fase final, conforme processo nº 00200.003709/2016-86.

Atualmente, o NCAS realiza monitoramento dos descartes quanto à separação, à destinação, aos volumes e às coletas nos ambientes, conforme determina a **Ação 5.4**. O relatório considera que nos locais observados foi registrado elevado nível de mistura dos resíduos.

A destinação dos resíduos provenientes das atividades do Senado Federal, prevista na **Ação 5.5**, ocorre atualmente por meio da Coleta Seletiva do SLU (Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal), pelo que se considera a ação parcialmente cumprida. Com a realização do credenciamento previsto no processo nº 00200.003709/2016-86, os resíduos recicláveis serão destinados à cooperativa de catadores credenciada, possibilitando o cumprimento integral da ação.

O novo contrato de serviço de limpeza entrou em vigor em agosto e nele há previsão contratual para capacitação dos servidores, o que deverá ocorrer em parceria com NCAS, no segundo semestre de 2016, em atendimento à **Ação 5.6**, que dispõe sobre a exigência de treinamento de terceirizados sobre Gestão de Resíduos.

A implementação de coletores de descartes especiais e promoção da destinação adequada dos resíduos (**Ação 5.7**) considera-se realizada, com a instalação de 12 (doze) coletores de pilhas e baterias na Casa. Com relação ao resíduo de lâmpadas, houve o recolhimento do estoque de mais de 30.000 lâmpadas por empresa especializada. No contrato de manutenção elétrica firmado pela SINFRA, foi estabelecida cláusula que obriga a contratada a realizar o recolhimento e o descarte ambientalmente correto desse resíduo (Contrato 20160110).

A inclusão nos novos contratos dos restaurantes e lanchonetes de cláusulas de exigência para eliminação de materiais descartáveis ou uso de materiais descartáveis biodegradáveis, **Ação 5.8**, foi atendida conforme as obrigações contratuais descritas na Cláusula Segunda, itens IX, XI, XIII E XXVIII; na Cláusula Terceira do Regime de Execução, do contrato referente.

6. Qualidade de Vida

ITEM	UNIDADE RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO DA META	DATA DE CONCLUSÃO
6.1 Aplicação de pesquisa de clima organizacional	SEQVR	CUMPRIDA	24 MESES
6.2 Disponibilização de espaço sustentável adequado para práticas de atividades e ações de qualidade de vida no trabalho	SEQVR	NÃO CUMPRIDA/PARA REVISÃO	18 MESES
6.3 Redução do sedentarismo e absenteísmo dos servidores efetivos do Senado Federal	SEQVR	EM ANDAMENTO	36 MESES
6.4 Instalação de restaurante orgânico nas dependências do Senado Federal	ASQUALOG	NÃO CUMPRIDA/PARA REVISÃO	24 MESES
6.5 Implantação de feira de produtos orgânicos	NCAS	CUMPRIDA	12 MESES

A **Ação 6.1**, que dispõe sobre a aplicação de pesquisa de clima organizacional não foi cumprida até o momento, mas a meta está dentro de prazo de execução e encontra-se em avaliação.

A **Ação 6.2**, que trata da disponibilização de espaço sustentável adequado para práticas de atividades e ações de qualidade de vida no trabalho, não foi ainda cumprida, embora o prazo para sua conclusão seja de 18 meses. O projeto do espaço foi elaborado, cadastrado e tramitado à Diretoria Geral, que aprovou sua montagem.

A proposta de redução do sedentarismo e absenteísmo dos servidores efetivos da Casa, conforme **Ação 6.3**, foi parcialmente cumprida. Os estudos de absenteísmo começaram a ser feitos e apontam queda. Com relação à diminuição do sedentarismo, os primeiros dados estão sendo levantados no exame médico periódico desde agosto de 2016, para que a partir daí sejam propostas ações de redução. Apenas a partir de agosto de 2017, portanto, haverá a disponibilização de dados para comparação com os inicialmente coletados.

A **Ação 6.4**, que dispõe sobre a instalação de restaurante orgânico nas dependências do Senado Federal, não foi cumprida. A meta deverá ser encaminhada para revisão e posterior exclusão.

Em atendimento à **Ação 6.5**, a Associação Brasileira para Agricultura Orgânica (Agro-Orgânica) foi habilitada, por meio do Edital de Credenciamento nº 0200835/2016, para comercializar os produtos durante os primeiros 12 meses. Caso sejam mantidas as condições que possibilitaram a habilitação, o contrato pode ser renovado por mais 12 meses. No entanto, se houver outras associações credenciadas, será realizado um sorteio que definirá a nova entidade contemplada.

Somente é permitida a venda de produtos orgânicos provenientes de produtores inscritos no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), sendo vedada a comercialização de qualquer outro produto não

orgânico. Também foi autorizada a comercialização de laticínios, ovos e mel, desde que sejam provenientes de produtores com registro na Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal (DIPOVA), da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal e possuam o carimbo da Dipova/SDV/Seagri. A feira funciona no Espaço do Servidor, às terças-feiras, das 8h30 às 13h.



Imagens: Adriana Lopes

7. Compras e Contratações

ITEM	UNIDADE RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO DA META	DATA DE CONCLUSÃO
7.1 Manual de compras sustentáveis	NCAS	EM ANDAMENTO	12 MESES
7.2 Núcleo de sustentabilidade na SADCON	SADCON	NÃO CUMPRIDA/ PARA REVISÃO	12 MESES
7.3 Capacitação em compras e contratações sustentáveis	ILB	CUMPRIDA	12 MESES
7.4 Logística reversa nas contratações e aquisições	SADCON	EM ANDAMENTO	IMEDIATO

Análise e Comentários sobre o Desempenho

Para o cumprimento da Ação 7.1, *Elaboração de Manual de Compras e Contratações Sustentáveis*, foram realizadas reuniões com a DGERADG, DGERADC, SADCON E ADVOSF e o encaminhamento proposto foi a elaboração de uma Instrução Normativa que estabeleça as normas gerais que prescrevem o modo de atuação para realização das compras e contratações de natureza sustentável no Senado Federal, em atendimento ao Ato da Diretoria Geral nº 9, de 2015.

A Ação 7.2 - Criação do Núcleo de Sustentabilidade na SADCON, não foi cumprida. A alternativa definida para atingir o objetivo dessa ação foi a capacitação de servidores da Casa envolvidos no processo de elaboração de termos de referência, como já previsto na Ação 7.3. Por essa razão foram capacitados 38 servidores, no Curso de Compras Públicas e Contratações Sustentáveis, ministrado pelos consultores jurídicos da Advocacia Geral da União, Marcos Bliacheris e Teresa Villac, no período de 1 e 2 de junho de 2016.



8. Deslocamento de Pessoal

ITEM	UNIDADE RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO DA META	DATA DE CONCLUSÃO
8.1 Utilização de biocombustíveis na frota própria ou locada	SPATR/COGER	NÃO CUMPRIDA/PARA REVISÃO	6 MESES
8.2 Redução do número de vans no sistema de integração	DGER	PARCIALMENTE CUMPRIDA	12 MESES
8.3 Pavimentação e cobertura adequadas entre os diversos prédios da área administrativa do Senado Federal	SINFRA	NÃO CUMPRIDA	18 MESES
8.4 Exigência de etiqueta de eficiência energética nos veículos locados ou adquiridos pelo Senado Federal	SATR/COGER	CUMPRIDA	10 MESES
8.5 Implementação de transporte entre a rodoviária do plano piloto e o senado federal com ônibus que utilize fonte energética não fóssil.	DGER	NÃO CUMPRIDA/PARA REVISÃO	12 MESES
8.6 Construção de vestiários adequados para ciclistas	SINFRA	NÃO CUMPRIDA/PARA REVISÃO	24 MESES
8.7 Redução do número de veículos disponíveis para deslocamento de colaboradores em serviço	COGER	CUMPRIDA	18 MESES
8.8 Criação de bolsão de vagas preferenciais para carros cuja ocupação seja igual ou superior a três pessoas	SPSF	CUMPRIDA	6 MESES
8.9 Emissão de passagens aéreas por meio de sistema informatizado	ASQUALOG	CUMPRIDA	12 MESES
8.10 Atribuição de margem de preferência de 30% em relação à cotação mais barata para emissão de passagens com companhias aéreas que operem com o sistema RNP ar ou programas equivalentes	ASQUALOG	NÃO CUMPRIDA/PARA REVISÃO	12 MESES
8.11 Emissão de passagens nacionais com as companhias aéreas, sem a necessidade de intermediação das agências de viagem	ASQUALOG	NÃO CUMPRIDA/PARA REVISÃO	24 MESES
8.12 Realização de audiências públicas de comissões permanentes com o auxílio de sistema de vídeo conferência	SGM	CUMPRIDA	12 MESES

8.13 Emissão de passagens aéreas com escolha de roteiros com menor pegada de carbono	ASQUALOG	NÃO CUMPRIDA/ PARA REVISÃO	12 MESES
--	----------	-------------------------------	----------

A **Ação 8.1**, que prevê a utilização de biocombustíveis na frota própria ou locada, não foi cumprida. O percentual atingiu apenas 16,6%, sendo que a meta proposta era de 80% do consumo da frota de veículos leves.

- Consumo de álcool de agosto de 2015 a janeiro de 2016 = 10.257,30 litros
- Consumo de gasolina de agosto de 2015 a janeiro de 2016 = 83.091,13 litros
- Consumo de óleo diesel de agosto de 2015 a janeiro de 2016 = 2.853,60 litros

A **Ação 8.2**, referente à redução do número de vans no sistema de integração, foi parcialmente cumprida. A redução ocorre em somente em horários de pouco fluxo para não impactar negativamente o deslocamento do corpo funcional da Casa, sobretudo em horários de pico. Até o momento apenas uma van foi retirada de circulação.

A pavimentação e cobertura adequadas entre os diversos prédios da área administrativa do Senado Federal, **Ação 8.3**, tem prazo de execução de 18 meses e de acordo com SINFRA, unidade responsável, estudo para viabilidade da obra está em andamento e encontra-se dentro do prazo de vigência de cumprimento da meta.

A **Ação 8.4**, que dispõe sobre a exigência de etiqueta de eficiência energética nos veículos locados ou adquiridos pelo Senado Federal, foi cumprida. O atual contrato de locação de veículos atende as exigências propostas. O novo contrato de locação de veículos de serviço, para início em maio de 2017, também prevê tal exigência.

A implementação de transporte entre a rodoviária do Plano Piloto e o Senado Federal com ônibus que utilize fonte energética não fóssil (**Ação 8.5**) não foi cumprida em razão da inviabilidade econômica apresentada pelo Setor.

A **Ação 8.6**, que determina a criação de vestiários adequados para ciclistas, ainda não foi cumprida. No entanto, a meta encontra-se dentro do prazo estando pendente a elaboração do projeto de arquitetura que tem como responsável a SINFRA.

A **Ação 8.7**, que dispõe sobre a redução em 10% do número de veículos disponíveis para deslocamentos de colaboradores, foi cumprida. Atualmente foram retirados 10 veículos de serviço de circulação (o que equivale a 22% da frota de carros de serviço), sendo encaminhados para alienação em leilão.

A **Ação 8.8** - criação de bolsão de vagas preferenciais para carros cuja ocupação seja igual ou superior a três pessoas, foi cumprida. O Programa instituído por meio do ATO DA DIRETORIA-GERAL nº 22, de 2015, visa o incentivo ao uso racional de automóveis e promoção de mobilidade no Senado Federal - 23 vagas criadas.

A **Ação 8.9** - emissão de passagens aéreas por meio de sistema Informatizado, foi cumprida. O sistema adotado é o WTS e é operado desde fevereiro de 2015.

A meta prevista na **Ação 8.10**, que determina atribuição de margem de preferência de 30% em relação à cotação mais barata para emissão de passagens com companhias aéreas que operem com o sistema RNP ar ou programas equivalentes, não foi cumprida.

A **Ação 8.11**, que dispõe sobre a emissão de passagens nacionais junto às companhias aéreas, sem a necessidade de intermediação das agências de viagem, não foi cumprida. O contrato atual mantido com a Empresa Aerotur Ltda somente poderá ser revisto ao final do término do prazo de vigência que se encerra em fevereiro de 2017. A meta encontra-se no prazo previsto, 24 meses.

A **Ação 8.12** - realização de audiências públicas de comissões permanentes com o auxílio de sistema de videoconferência – teve sua meta alcançada. Segundo a Secretaria Geral da Mesa, órgão responsável pela execução da ação, foram realizadas 5 audiências, portanto acima do número de 3 previstas pelo PGLS.

No que se refere à **Ação 8.13**, a emissão de passagens aéreas com escolha de roteiros com menor pegada de carbono está em consonância com o Ato da DGER nº20, de 2014, que prevê a compra de passagens aéreas levando em consideração a escolha do menor preço. Ainda assim a meta de 70% de passagens aéreas emitidas considerando as emissões de Carbono não foi alcançada e a ação deverá ser revista na atualização deste Plano.

9. Arborização e Manutenção de Áreas Verdes

ITEM	UNIDADE RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO DA META	DATA DE CONCLUSÃO
9.1 Aumento da produção de vegetação paisagística	NCAS	PARCIALMENTE CUMPRIDA	12 MESES
9.2 Aumento da produção local de adubos orgânicos	NCAS/COGER	PARCIALMENTE CUMPRIDA	24 MESES
9.3 Utilização dos resíduos vegetais na jardinagem do Senado Federal	NCAS	CUMPRIDA	12 MESES
9.4 Estabelecimento de mecanismos de gestão de podas, erradicação e plantio de árvores	NCAS	NÃO CUMPRIDA	12 MESES
9.5 Estabelecimento de mecanismos de controle da irrigação do jardim	NCAS	NÃO CUMPRIDA	12 MESES
9.5.1 Mapa de Controle de irrigação	COGER	NÃO CUMPRIDA	12 MESES
9.5.2 Irrigação suprimida no período chuvoso	COGER	CUMPRIDA	Imediato
9.5.3 Percentual de áreas ajardinadas por gotejamento	COGER	NÃO CUMPRIDA	12 MESES
9.6 Eliminação do uso de agrotóxicos na manutenção de áreas verdes e no viveiro	NCAS	CUMPRIDA	12 MESES
9.7 Redução do uso de adubos químicos na adubação de áreas verdes e no viveiro	NCAS	CUMPRIDA	12 MESES
9.8 Mitigação de emissões de carbono por meio do plantio vegetal	NCAS	CUMPRIDA	12 MESES

9.9 Adequação das áreas verdes para redução da demanda hídrica	NCAS	NÃO CUMPRIDA	12 MESES
9.10 Execução de projeto piloto de jardim vertical	NCAS	PARCIALMENTE CUMPRIDA	12 MESES

Análise e Comentários sobre o Desempenho

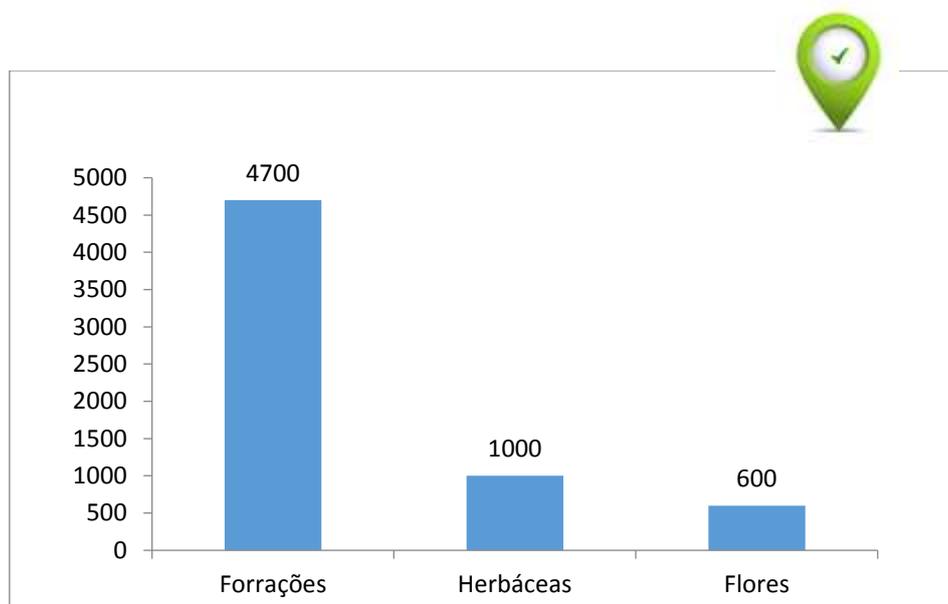
Embora o percentual de produção própria de flores e forrações pelo Viveiro (**Ação 9.1**) nos primeiros 12 meses do PGLS tenha sido estimado em 87,5% (valor próximo ao da meta, de 90%), infere-se que esse dado está mais relacionado a uma limitação da quantidade de plantas disponíveis para aquisição via contrato de jardinagem do que propriamente a um aumento significativo da produção de vegetação paisagística pelo Senado. Faz-se necessário mapeamento da necessidade de renovação dos jardins internos da Casa, para que a meta de produção não seja estipulada apenas em valores percentuais, mas também de modo a refletir demanda interna da Casa em termos quantitativos. Para isso, sugere-se a elaboração de Projeto Paisagístico para o Senado Federal.

Por outro lado, existem dificuldades quanto ao aumento da produção de vegetação paisagística que serão objeto de atenção por parte da equipe nos próximos meses, relacionadas à adequação da estrutura física (aquisição de estantes, suportes, tubetes, melhoria da irrigação, alterações no layout, manutenção de equipamentos etc.), à melhora de acesso a matrizes para reprodução, sementes e outros recursos (via parcerias com outras instituições), e também à necessidade de treinamento da equipe para aperfeiçoamento técnico (que será objeto de plano de capacitação a ser elaborado em parceria com o ILB).

Indicadores:

- N° de mudas em produção própria – forrações, flores e herbáceas: *aproximadamente 7000 unidades*
- Total de mudas utilizadas: *aproximadamente 8000 unidades*
- Percentual de produção própria: *87,5%*

Figura 8 – Aumento da produção própria de flores e forrações



Fonte: Viveiro/SF

META PARA 2016: 90% DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE FLORES E FORRAÇÕES

META ALCANÇADA: 91, 57% DE PLANTAS PRODUZIDAS NO VIVEIRO

A meta estabelecida para o aumento da produção local de adubos orgânicos (**Ação 9.2**) é progressiva e determinada a partir de 24 meses. Vale destacar que para o cumprimento da meta, os adubos estão sendo produzidos e a equipe tem trabalhado para o aprimoramento do sistema de aferição da produção de compostos. No que se refere à preparação logística, avalia-se que esta ação depende da melhora do sistema de coleta seletiva, da separação do resíduo orgânico do “rejeito” por parte de servidores e funcionários na hora do descarte, da aquisição de mais tambores e esterco para a produção de húmus de minhoca e da utilização de resíduos vegetais para compostagem em leiras e biorreatores. Sugere-se, na revisão do texto do PGLS, a integração desse tópico com os itens 9.3 e 9.7, sob o título “Gestão de resíduos orgânicos e adubação de jardins”.

A meta para utilização dos resíduos vegetais na jardinagem (**Ação 9.3**) determinada para 12 meses foi alcançada. Embora o percentual estimado de resíduos vegetais utilizados na

jardinagem tenha atingido a meta de 80% nos últimos 12 meses, não é possível afirmar que tais índices reflitam precisamente a produção e destinação dos resíduos vegetais do Senado Federal, uma vez que foram calculados a partir de estimativas médias mensais sem base em registro formal das quantidades geradas e sua destinação. Para a próxima aferição, faz-se necessário o desenvolvimento de sistema padronizado de aferição das quantidades de resíduos vegetais, por meio de atuação conjunta entre Viveiro e COGER.

A COGER estima uma média de 100m³ de resíduos destinados ao Viveiro por mês (folhas e podas de grama), o que levaria a um total de 1200 m³ aproveitados entre agosto/2015 e julho/2016. O restante de resíduos produzidos (30m³ de galhos e troncos por mês) seria encaminhado ao lixão da Estrutural, em razão da impossibilidade logística de armazenamento e processamento de tais materiais pelo Senado. Com a previsão do recebimento de picador de resíduos capaz de transformar galhos em cavacos de madeira a serem utilizados na cobertura dos canteiros (*Pregão Eletrônico nº 59/2016*), estima-se o aumento do aproveitamento dos resíduos vegetais.

Sugere-se ainda que, com a revisão do texto do PGLS, esse tópico seja unificado aos itens 9.2 e 9.7, sob o título “Gestão de resíduos orgânicos e adubação de jardins”.

Indicadores:

- Percentual de resíduos vegetais utilizados na jardinagem = 80%
- QRG = quantidade de resíduos gerados = 1500 m³ (*estimados*)
- QRA= quantidade de resíduos aproveitados = 1200 m³ (*estimados*)

O estabelecimento de mecanismos de gestão de podas, erradicação e plantio de árvores (**Ação 9.4**) foi cumprido a partir de orientações da NOVACAP e legitimadas por engenheiro agrônomo da empresa prestadora de serviços de jardinagem. O mapa de risco (9.4.1), o plano de monitoramento (9.4.2) e a elaboração do inventário (9.4.3) foram metas não cumpridas até o momento. Sugere-se que o tópico seja contemplado, na revisão do PGLS, em Projeto Paisagístico a ser elaborado para o Senado Federal, com o objetivo de maior integração e padronização das ações correlatas.

Quanto ao estabelecimento de mecanismos de controle da irrigação dos jardins (**Ação 9.5**), a COGER informou da impossibilidade de seu cumprimento devido aos jardins internos, ambientes fechados que não recebem irrigação de água da chuva em nenhuma época do ano. A irrigação, feita pela COGER, é hoje feita segundo procedimentos que variam a periodicidade das regas de acordo com a estação do ano e tipos de jardins, mas não há um mapa de controle de irrigação, uma vez que é toda feita manualmente, pela atuação dos jardineiros. Quanto à implantação de outros modelos de irrigação (gotejamento e automatização), não houve nenhuma iniciativa por parte das áreas responsáveis.

Sugere-se que esse tópico, durante a revisão do PGLS, seja retirado e integrado a novo item referente à elaboração de Projeto Paisagístico (já sugerido nos itens 9.4 e 9.1), mediante consultoria e parceria com profissionais da Embrapa Cerrados. Há atualmente um diálogo com essa instituição por parte do NCAS e possibilidade de assinatura de Termo de Cooperação Técnica entre ela e o Senado Federal. Avalia-se que essa parceria será de grande valia em vários campos, e no que se refere ao tópico em questão, agregaria conhecimento técnico especializado com vistas à otimização dos sistemas de irrigação, adequando-os às

necessidades hídricas das espécies existentes nos jardins e prevendo também a substituição dessas por outras de baixa demanda (item 9.9 do PGLS).

A eliminação total do uso de agrotóxicos (**Ação 9.6**), prevista para o prazo de 12 meses, foi atingida, não havendo previsão de aquisição de defensivos químicos no atual contrato de jardinagem. Sugere-se que o princípio do não uso de defensivos seja integrado ao texto de um Projeto Paisagístico para o Senado Federal, de caráter sistêmico e duradouro.

No tocante à redução do uso de adubos químicos na adubação de áreas verdes e no viveiro (**Ação 9.7**), houve, a partir da redação do atual contrato de jardinagem em relação ao anterior, a redução em 50% do quantitativo disponível para compras de insumos de adubo químico. Assim, a meta foi cumprida com certa folga, uma vez que o previsto para 12 meses era 20%, 40% em 24 meses e 60% em 36 meses.

Sugere-se, na revisão do texto do PGLS, a integração desse tópico com os itens 9.2 e 9.3, sob o título “Gestão de resíduos orgânicos e adubação de jardins”. Com isso objetiva-se uma melhor avaliação e integração entre as necessidades nutricionais das espécies existentes nos jardins da Casa, a qualidade dos compostos orgânicos produzidos pelo Viveiro, a reavaliação constante das metas e propostas de novas soluções, com base em princípios de sustentabilidade.

A mitigação de emissões de Carbono (**Ação 9.8**) a ser realizada por meio da Pesquisa “Plantio vegetal para minimização de emissões de CO² no Senado Federal” foi realizada a contento e será objeto de publicação científica. A produção de árvores para plantio (meta de 5000 mudas em 48 meses) e seu controle, estudo e monitoramento está em andamento e tem-se buscado a formalização de parcerias com instituições que possam realizar o plantio e acompanhamento posterior *in natura* das espécies produzidas pelo Viveiro, dada a limitação das áreas verdes do Senado para o plantio de arbóreas. Para este fim, está em processo de elaboração Termo de Cooperação Técnica com o Jardim Botânico de Brasília.

Sugere-se ainda que seja debatida a possibilidade e inclusão, a partir da revisão do PGLS, de item relativo ao Monitoramento das Emissões de Carbono, uma vez que o aumento da mitigação de CO² pelo plantio de arbóreas desacompanhado da redução das emissões desse gás é ineficaz na redução do impacto ambiental da instituição sob a perspectiva do aquecimento global.

A substituição das espécies existentes atualmente por outras de baixa demanda hídrica (**Ação 9.9**) não foi realizada de modo significativo, por um acúmulo de prioridades e demandas de trabalho das áreas responsáveis. Para próximas aferições, faz-se necessário o mapeamento das espécies existentes na área jardinada e a realização de Projeto Paisagístico, hoje inexistentes. Sugere-se que o presente item seja retirado do PGLS e incluído como parte de uma nova ação a ser elencada em futuras revisões, que diz respeito à elaboração de Projeto Paisagístico para o Senado Federal, em substituição aos itens 9.1, 9.4, 9.5, 9.6, 9.9 e 9.10.

A execução do projeto piloto de jardim vertical (**Ação 9.10**) foi parcialmente cumprida, e atende os indicadores quanto a definição do local (**9.10.1**) e elaboração do projeto (**9.10.2**). Os demais indicadores que envolvem essa ação como: preparação de mudas e suportes e execução do plantio deverão ser contemplados, no segundo semestre de 2016. Sugere-se a integração desse item à proposta de Projeto Paisagístico para o Senado Federal, como um novo item do PGLS, de caráter mais abrangente e inclusivo.

10. Serviços Gráficos

ITEM	UNIDADE RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO DA META	DATA DE CONCLUSÃO
10.1 Retirada de resíduos químicos	SEGRAF	NÃO CUMPRIDA	4 MESES
10.2 Adequação dos novos termos de referência	SEGRAF	CUMPRIDA	12 MESES
10.3 Aquisição de novo contêiner	SEGRAF	NÃO SE APLICA (NÃO FOI NECESSÁRIO COMPRAR)	12 MESES
10.4 Adequação de lixeiras	SEGRAF	PARCIALMENTE CUMPRIDA/ PARA REVISÃO	12 MESES
10.5 Promoção de melhora no sistema de descarte	SEGRAF	PARCIALMENTE CUMPRIDA/ PARA REVISÃO	12 MESES
10.6 Redução do número de processos de compras	SEGRAF	CUMPRIDA/ PARA REVISÃO	12 MESES
10.7 Substituição de tecnologia de impressão	SEGRAF	CUMPRIDA	12 MESES

Análise e Comentários sobre o Desempenho

A **Ação 10.1**, referente à retirada de resíduos, necessita de termo de referência que ainda não foi finalizado. A elaboração do documento em conjunto com o NCAS necessita ainda de modelo para definição de contratação.

A adequação dos novos Termos de Referência **Ação 10.2** que trata de insumos gráficos geradores de resíduos nocivos, para inserir cláusula de Logística Reversa foi cumprida em atendimento A Lei nº 12.305/2010 e Parecer da ADVOSF nº 251/2015.

A **Ação 10.3**, que se refere à aquisição de novos contêineres, não foi cumprida por não haver necessidade da compra, ela foi reavaliada e as lixeiras pequenas que haviam na Gráfica passaram a atender essa solicitação.

A **Ação 10.4** que trata da adequação de lixeiras foi parcialmente cumprida.

A **Ação 10.5**, que dispõe sobre a promoção de melhoria no sistema de descarte, encontra-se em fase de testes e ajustes, porém sem monitoramento integral.

As **Ações 10.6 e 10.7** foram cumpridas no prazo determinado e tanto a redução no número de processos quanto à substituição de tecnologias de impressão foram atendidas no prazo previsto de 12 meses.

11. Tecnologia da Informação

ITEM	UNIDADE RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO DA META	DATA DE CONCLUSÃO
11.1. Aquisição de equipamentos em conformidade com os padrões tecnológicos sustentáveis	PRDSTI	CUMPRIDA	IMEDIATO
11.2. Especificação de novo Datacenter remoto em conformidade com padrões sustentáveis	PRDSTI	PARA REVISÃO	12 MESES

Análise e Comentários sobre o Desempenho

Em relação à Ação 11.1, o Prodasen passou a exigir nas contratações de equipamentos a conformidade com as características técnicas estabelecidas pelos padrões tecnológicos sustentáveis. Quanto à Ação 11.2, houve mudança no direcionamento da Casa em relação à forma de provimento de outro Datacenter, o que acabou por invalidá-la. A solução foi o compartilhamento de recursos computacionais de contingenciamento com Datacenter da Câmara dos Deputados por meio de convênio de cooperação firmado entre as Casas.

Conclusão

Com o encerramento deste primeiro ano do PGLS é possível avaliar de modo geral que os resultados alcançados são positivos, com mais ações bem-sucedidas do que ações não realizadas. Mais que isso, pode-se concluir que o Senado Federal acertou ao implementar seu modelo de gestão sustentável. A consolidação dessa opção depende do amadurecimento do atual processo de mudança da cultura organizacional, que impõe desafios que exigem uma visão de planejamento a médio e longo prazo. Para isso, é imprescindível o engajamento dos vários setores para a garantia do seu sucesso, determinando a continuidade de ações voltadas para este novo paradigma.

Dessa forma, o Plano de Gestão de Logística Sustentável não se encerra em seu primeiro ano, com a necessária continuidade de seu processo de institucionalização. Assim, definiu-se utilizar o segundo semestre de 2016 para revisão das ações e metas, momento que permite a reflexão e o aprofundamento do plano o próximo período. Nesse sentido, há novas ações já em fase de implementação ou de projeto, que serão incorporadas à nova edição do Plano para o biênio 2017/2018, como, por exemplo, a redução em 50% do número de impressoras, nos termos da renovação do contrato de *outsourcing* de impressão; a substituição progressiva dos sistemas de iluminação por sistemas de alta eficiência energética; o diagnóstico da rede elétrica; a substituição do atual modelo de lixeiras por ilhas de lixeiras e a elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, entre outras. Por outro lado, para as ações marcadas “para revisão”, está em curso o processo de discussão sobre a viabilidade ou a necessidade de sua continuação.

Assim, reconhecida a relevância deste processo espera-se que, com essa iniciativa, o Senado Federal possa incentivar outros órgãos a adotarem modelos de gestão semelhante, e, especialmente, aprimorar para os próximos anos o desempenho das metas e a redução dos impactos econômicos, ambientais e sociais de forma transparente, com responsabilidade ética e compromisso com a sustentabilidade.